



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'EL978' and 'Liladeu'.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2017.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas dezasseis horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

O Presidente da Câmara informou ter recebido o pedido de justificação à presente Reunião de Câmara por parte do Vereador Paulo Caiado, alegando razões de ordem profissional. Considerando a legislação em vigor sobre esta matéria e o mencionado em reuniões antecedentes do Executivo Municipal, referiu que não poderia justificar a falta do Vereador e conseqüentemente autorizar a sua substituição.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2016.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Neste momento entrou na sala o Vereador António Mota, tomando parte na análise, discussão e votação dos pontos seguintes da Ordem de Trabalhos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELCA
liodeu

.....
PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 144 – MANDATO 2013/2017, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A CIRA

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º – Aprovar o Contrato Interadministrativo que tem como objeto a Delegação de Competências do Município de Oliveira do Bairro na CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, relacionadas com o serviço público de transporte de passageiros entre aquela Comunidade e este Município contendo as cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes signatárias nos termos e condições ali estabelecidos, ao abrigo do previsto no número 2 do artigo 6.º e artigo 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, conjugados com o disposto na alínea ccc), do número 1 do artigo 33.º e artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprovou entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e a delegação de competências dos municípios nas entidades intermunicipais);
- 2.º - Remeter o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal para efeitos da competente Autorização, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148 – MANDATO 2013/2017, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2017

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º – Subscrever a proposta de Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento de 2017, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 148 – Mandato 2013/2017;
- 2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 149 – MANDATO 2013/2017 – NÃO REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não realizar a Reunião de



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELAS
lilgden
[Signature]

Câmara agendada para o dia 8 de junho de 2017, privada, dada a proximidade temporal com a realização da Reunião de Câmara Extraordinária do dia 5 de junho, mantendo-se a Reunião de Câmara Ordinária, pública, agendada para o dia 29 de junho de 2017.

PONTO 5 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL-ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP), DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, ANADIA, AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º – Submeter, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme Informação/Proposta n.º 150 – Mandato 2013-2017, datada de 2 de junho de 2017, a autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção do compromisso plurianual no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) para o ano de 2017, 1.281.325,22 € (um milhão duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos) para o ano de 2018 e 1.109.582,87 € (um milhão cento e nove mil, quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) para o ano de 2019, valores estes que incluem IVA à taxa legal de 23%.

2.º - Mais deliberou, sob condição de emissão da referida autorização prévia, mencionada no ponto anterior, o seguinte:

a) Aprovar a minuta de protocolo a ser celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e os Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e que visa o estabelecimento das regras para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para o lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de Contrato em ordem ao Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTE-IP) para as diversas instalações das entidades subscritoras;

b) - Designar a CIM Região de Aveiro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELMS
Lilgda
[Signature]
[Signature]

- com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto na Minuta de Protocolo;
- c) - Autorizar o início e tipo de procedimento e as peças do procedimento de formação de contrato (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos Anexos que deles fazem parte), procedimento esse que correrá sob a forma de concurso público internacional, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º e 18.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- d) - Autorizar a realização da despesa no valor de 1.968.217,96 € (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, encontrando-se cabimentada para o corrente ano a importância de 30.000,00 € (trinta mil euros), incluindo o IVA à taxa legal de 23%, conforme Proposta de Cabimento n.º 1195/2017, de 05/06/2017;
- e) - Designar, nos termos do n.º 1 do CCP, como membros do júri os elementos mencionados no ponto 16 da Informação/Proposta n.º 150 – Mandato 2013/2017 do Presidente da Câmara e delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 18 da mesma Informação/Proposta.....

PONTO 6 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E COMPARTICIPAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 21 de abril de 2017 e da Informação do Secretário da Vereação, de 2 de junho de 2017, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores:

Associação	Subsídio
Associação Acordy Verdy	1.500,00 €
Grupo Folclórico S. Pedro da Palhaça	1.500,00 €
Associação de Pais da Pré e Escola do 1.º CEB de Oiã	350,00 €
Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	350,00 €
Grupo Desportivo de Águas Boas	5.000,00 €

- 2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ELSA' and 'Liliana'.

quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos.....

PONTO 7 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DA PALHAÇA PARA PARQUE INFANTIL A INSTALAR NA FREGUESIA DA PALHAÇA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever, sob condição da devida cabimentação, a proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Palhaça, no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para comparticipação à implantação de Parque Infantil no Parque de Lazer no Largo da Antiga Feira da Palhaça, conforme informação do Secretário da Vereação, datada de 2 de junho de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º Remeter a presente Proposta de Apoio à Freguesia da Palhaça, à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação.

PONTO 8 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO TROVISCAL.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever, sob condição da devida cabimentação, a proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, no montante de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) para comparticipação à ampliação do Cemitério do Troviscal, conforme informação do Secretário da Vereação, datada de 2 de junho de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º Remeter a presente Proposta de Apoio à Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 161.2017|DGUOM - EMPREITADA “P03 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CERÂMICA ROCHA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação/Técnica n.º 161.2017|DGUOM e bem assim, deliberou por unanimidade, proceder à Abertura de Concurso Público, para a Empreitada “P03 – Reabilitação do Edifício da Antiga Cerâmica Rocha” pelo preço



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELB
lilgde
[Signature]

base de 680.000,00 € (seiscentos e oitenta mil euros) + IVA e bem assim, aprovar o Aviso, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e o respetivo Júri do Procedimento.

PONTO 10 – EMPREITADA “POLO ESCOLAR DA PALHAÇA – REPARAÇÃO DE PATOLOGIAS” – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO À FIRMA JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A., PELO VALOR DE 179.900,00 €.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º – Aprovar o Relatório Final relativo ao Concurso da Empreitada de “Polo Escolar da Palhaça – Reparação de Patologias”;

2.º – Notificar a firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da adjudicação daquela empreitada pelo valor da sua proposta no montante de 179.900,00 € (cento e setenta e nove mil e novecentos euros) + IVA e, para os demais efeitos previstos no n.º 2 do Art.º 77.º do CCP;

3.º – Notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da sobredita decisão de adjudicação, nos termos preceituados no Art.º 77.º do CCP.

PONTO 11 – CAMPO DE FÉRIAS “OLIVEIRA VIVA 2017”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o proposto na Informação n.º 150/2017 prestada pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social, referente ao Campo de Férias “Oliveira Viva 2017”, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 12 – OFÍCIO DA UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 12 BARRAQUINHAS, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL A LEVAR A EFEITO NO LARGO DO BARREIRO NO SILVEIRO NOS DIAS 17 E 18 DE JUNHO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de 12 Barraquinhas à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, para utilização no evento cultural que se realiza nos dias 17 e 18 de junho.

PONTO 13 – EMAIL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CEB DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 BARRAQUINHAS, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO A LEVAR A



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ELMA' and 'Ligado'.

EFEITO NO DIA 23 DE JUNHO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de 6 Barraquinhas à Associação de Pais dos Alunos do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º CEB de Oliveira do Bairro, para utilização na Festa de Final de Ano, a realizar no dia 23 de junho.

PONTO 14 – REQUERIMENTO DE CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO NAS ESCOLAS 2017, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2017.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” no dia 6 de junho de 2017 Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), para efeitos de realização do “Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio nas Escolas 2017” e bem assim isentar o cessionário do pagamento de taxas de utilização, nos termos da Informação n.º 26/2017 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 1 de junho de 2017.....

PONTO 15 – CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação da Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 1 de junho de 2017, referente à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 2 de junho do ano de 2017, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:2.461.020 Euros e 75 Cêntimos
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 709.945 Euros e 28 cêntimos
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:3.170.966 Euros e 03 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.


MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA
ELSA DOS REIS PIRES
JORGE FERREIRA PATO
LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS
JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE